



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.809 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO EM:
23 / 02 / 24
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua convergente com a Rua Raimundo Antônio da Silva, no Bairro Jardim do Sol, denominada, "Rua Henrique da Silva"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2024.

José Francisco Matos e Silva

Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br